



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 1.646, DE 2015

Altera o artigo 36, e seus parágrafos, e o artigo 37 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

EMENDA ADOTADA 03

Suprima-se o parágrafo único do art. 2º do projeto.

Sala da Comissão, em 04 de julho de 2018.

Deputada JUSCELINO FILHO
Presidente